

ATO SGP N. 363, 13 de agosto de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a alteração de férias do Excelentíssimo Senhor **Júlio César Bebber**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, anteriormente marcadas para o período de 29.9.2025 a 18.10.2025;

CONSIDERANDO a designação constante do Ato SGP n. 332/2025,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSJT n. 155/2015,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1 - Tornar sem efeito o ATO SGP N. 332/2025, que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta ERIKA SILVA BOQUIMPANI para auxiliar na 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, no período de 29/09/2025 a 18/10/2025.

2 - Junte-se cópia aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor